

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL Nº: 3666/2010 – 4210/2014

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor APARECIDO DA SILVA, do cargo de PEDREIRO DE ACABAMENTO.

O Superintende da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor APARECIDO DA SILVA, aposentadoria por idade, do cargo de PEDREIRO DE ACABAMENTO, nível IV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2014.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2014.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta do Rio Pardo
Edição de 30 / 08 / 2014
Ana Alice
Visto